ATA nº 07/2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Andrea Von Groll; Camila de Martinez Gaspar Martins, Vinicius M. Oliveira, Waldir Terra Pinto, Liércio Isoldi, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Carlos Rafael Mendes, Silvia R. Bottezini, Cesar Ávila Martins, Luciano Maciel Ribeiro, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Leandro Bugoni, Vanuza P. da Hora. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Vinícius Menezes de Oliveira, iniciou-se a reunião conforme segue: **1) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008897/2019-36 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Carlos Alberto Severo Felipe, da Escola de Química e Alimentos - EQA. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão e foi aprovado com unanimidade. **2) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008896/2019-91 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Felipe Kessler, da Escola de Química e Alimentos - EQA. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão e foi aprovado com unanimidade.**3) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008922/2019-81 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Jose Maria Monserrat, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão. O comitê deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido, condicionada à revisão da necessidade de autorização de acesso ao patrimônio genético brasileiro (ou ao conhecimento tradicional associado, se for o caso), e o consequente cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). **4) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.009286/2019-13 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Max Letzow, da Escola de Engenharia - EE. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão. O comitê deliberou com unanimidade pela aprovação do pedido sob a condição de que seja cadastrado projeto de pesquisa junto ao SISPROJ, nos termos da Instrução Normativa que

regulamento o pedido de registro de propriedade intelectual. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

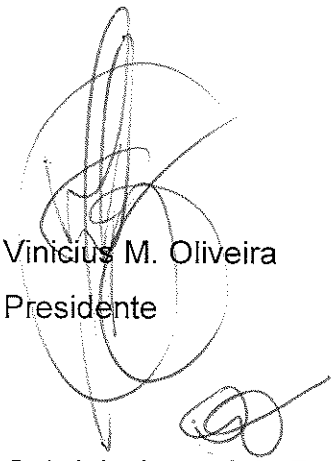

Vinicius M. Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária